



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

*Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694*

---

**RESOLUÇÃO Nº 13/2025**

**SÚMULA: APROVA O RELATÓRIO FINAL DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDIANEIRA/PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993, e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Decreto nº 254/2025 que convocou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 30 de maio de 2025;

**Considerando** a Deliberação nº 017/2025 – CEAS/PR que dispõe que o registro do processo da conferência municipal deve ser encaminhado à unidade regionalizada da SEDEF de referência no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da conferência;

**Considerando** a deliberação em plenária ordinária realizada em 10 de junho de 2025:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Medianeira/PR, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 11/06/2025.

**Marli Alamini Serraglio**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2023/2025